



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, como **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado, **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Lisandro Zambenedetti Granville**, empossado como Diretor-Geral da RNP para o período de 2025 a 2029, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada aos 12/12/2024, residente e domiciliado na cidade de Brasília.

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento às atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a RNP, no exercício de 2025, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I – Plano de Ação Fomento MCTI 2025;

Anexo II - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2025;

Anexo II A - Quadro . Operac. Economicidade 28º TA ;

Anexo III - Plano de Ação Programa TV 3.0 - Fase 4;

Anexo IV – Plano de Ação Projeto Infovias Transfronteiriças;

Anexo V – Plano de Ação Projeto de Adequação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação à LGPD e

Anexo VI - Cronograma de Desembolso para 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **ÓRGÃO SUPERVISOR** repassará, no exercício de 2025 e com base neste **TERMO ADITIVO**, à RNP-OS, recursos financeiros no montante de R\$45.193.274,32 (quarenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme Planos de Ação (Anexos I, III, IV e V), da seguinte forma:

1. R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS, (UO) 24101 – MCTI, conforme Nota de Empenho Nº 2025NE000290;
2. R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS, (UO) 24901 – FNDCT, conforme Nota de Empenho Nº 2025NE000312 em atendimento ao Termo de Execução Descentralizada Referência 0388/25 e
3. R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS, (UO) 24901 – FNDCT conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, em atendimento ao Termo de Execução Descentralizada Referência 3618/24 e

4. R\$ 693.274,32 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho nº nº19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS, (UO) 24101 – MCTI, conforme Nota de Empenho Nº 2025NE000296 e NE2025000297;

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/10/2025, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E), Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 11:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13264311** e o código CRC **C5EDD9D6**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO FOMENTO MCTI 28º TA

1. Detalhamento do Fomento 2025 para o Programa Interministerial RNP (PRO-RNP)

A RNP é, desde 2002, uma organização social (OS) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que atua na promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação em redes avançadas de pesquisa, assim como no fomento ao uso de suas aplicações para atender às instituições que constituem o Sistema Nacional de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura.

Para a consecução de seus objetivos, a RNP é mantida por um Programa Interministerial coordenado pelo próprio MCTI e o ministério da Educação (MEC), e composto também pelos ministérios da Saúde (MS), Defesa (MD) e pela Secretaria de Cultura (MTur). O Programa Interministerial RNP foi criado em outubro de 1999, inicialmente com o objetivo de fomentar a implantação e manutenção de uma rede de internet acadêmica avançada. Por meio das políticas públicas de educação e ciência, tecnologia e inovação, nos últimos vinte anos permitiu a consolidação do Sistema RNP em todo o país. Os objetivos estratégicos do PRO-RNP na pesquisa, no desenvolvimento e na produção de aplicações de redes para educação, pesquisa e inovação foram atualizados pela Portaria Interministerial Nº 3825, de 12 de dezembro de 2018.

O Sistema RNP é atualmente composto por 800 instituições clientes em cerca de 1.500 campi de universidades, institutos federais, unidades de pesquisa, museus, hospitais universitários e ambientes de inovação, que representam:

- 4 milhões de alunos e professores;
- 180.000 pesquisadores;
- 3.881 programas de pós-graduação;
- Além de grandes projetos de ciência, parques tecnológicos e redes de colaboração temáticas.

Essa comunidade conta com uma plataforma digital para educação, pesquisa e inovação, onde são construídos e consumidos serviços de qualidade, nacionais e internacionais. Essa plataforma de serviços digitais está baseada em uma ciberinfraestrutura nacional de alto desempenho, capaz de coordenar comunicação, computação e armazenamento para a pesquisa e o ensino no Brasil. Por suas características e requisitos, atende aos projetos que possuem alta demanda de TIC em áreas como astronomia, biodiversidade, clima e física, entre outras. O Sistema RNP também abriga e sustenta distintas redes de colaboração para educação continuada, qualificação de recursos humanos e desenvolvimento de políticas públicas, como a Rede Universitária de Telemedicina (Rute), que integra mais de 130 hospitais de ensino e pesquisa.

Esse Plano de Ação resume a proposta de objetivos e metas para o ano de 2025 do Contrato de Gestão. Trata-se de uma estimativa baseada nas diretrizes de missão do Órgão Supervisor, nos resultados do ano de 2024, nas metas de políticas públicas em execução, e nas linhas de ação, programas e projetos em desenvolvimento pela RNP, de forma a manter a continuidade do fomento e sua sustentação. Sua elaboração adota como pressupostos os objetivos do PRO-RNP e os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão, repactuados com a União Federal em 2020 para o novo ciclo 2021-2030. Outros termos aditivos poderão rever e atualizar esse Plano de Ação.

- I - Os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão são:
- II - Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais;
- III - Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação;
- IV - Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais;
- V - Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP;
- VI - Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação;
- VII - Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP; e
- VIII - Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.

O Contrato de Gestão da RNP é o instrumento para a formalização dos resultados a serem alcançados pela organização no atendimento às políticas públicas de Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação, além de outras metas de órgãos e outros ministérios que concorrem para os objetivos do PRO-RNP e complementam recursos desse Plano de Ação (recursos aditivados).

Os recursos orçamentários anuais de fomento se destinam ao desenvolvimento e operação da plataforma digital de serviços para educação e pesquisa, a capacitação dos recursos humanos, a inovação e P&D e as soluções em TIC. O fomento, contratualizado nos Termos Aditivos Ordinários Anuais, atualmente, possui uma repartição entre o MCTI e MEC de 1/3 e 2/3, respectivamente.

A tabela, a seguir, apresenta de forma sintética a aplicação dos recursos previstos para o Fomento 2025, do MCTI e MEC, organizados segundo os macroprocessos estruturantes da RNP. Na sequência, a tabela apresenta os recursos organizados segundo as suas respectivas naturezas de despesas - pagamento de pessoal, de custeio e de investimento.

Macroprocesso	TOTAL	MCTI	MEC
ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TIC	72.434.653	12.312.920	60.121.733
GOVERNANÇA E GESTÃO	30.530.248	7.450.453	23.079.795
SOLUÇÕES EM TIC	6.156.913	1.502.503	4.654.410
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3.932.348	1.439.826	2.492.522
SERVIÇOS DIGITAIS	4.362.202	668.295	3.693.907
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	4.776.005	499.355	4.276.650
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	3.219.939	493.299	2.726.640
SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PRIVACIDADE	9.608.691	1.633.349	7.975.343
TOTAL	135.021.000	26.000.000	109.021.000

Natureza de despesa			
Pessoal	30.252.455	5.825.493	24.426.962
Custeio	100.783.173	19.407.074	81.376.099
Investimento	3.985.372	767.434	3.217.939
TOTAL	135.021.000	26.000.000	109.021.000

Os recursos do Fomento MEC ao Contrato de Gestão, a serem viabilizados em 2025 por meio deste Termo Aditivo Ordinário, serão destinados para pagamento de despesas com pessoal, custeio e investimento. O valor indicado para pessoal contempla a projeção anual de salários, encargos e benefícios de todos os colaboradores da RNP – quadro CLT, pesquisadores colaboradores, outros colaboradores em tempo parcial, cedidos e estagiários.

Os recursos de custeio serão destinados ao pagamento de despesas de manutenção e operação da ciberinfraestrutura para educação e pesquisa nacional do Sistema RNP. Os resultados incluem a manutenção do backbone da rede acadêmica (Rede Ipê), da conectividade internacional, da conectividade de clientes, dos Pontos de Presença (PoP) e redes metropolitanas, a gestão de programas e projetos P&D, o empreendimento de projetos de soluções em TIC, a oferta de serviços de comunicação e colaboração, capacitação e disseminação em TIC, a manutenção de infraestrutura física dos escritórios, a manutenção e operação de infraestrutura de TI e segurança cibernética, além de atividades de gestão organizacional.

Os recursos de investimento contemplam principalmente a ampliação da capacidade e da segurança da rede, sua interiorização e conexão global, a ampliação da oferta de serviços de comunicação e colaboração em nuvem, a ampliação da oferta de capacitação na modalidade de EAD, a renovação da infraestrutura de TI dos centros de dados e PoPs, e o desenvolvimento organizacional.

2 . Detalhamento do Fomento Total por Macroprocessos da RNP

Macroprocesso 1: Desenvolvimento Tecnológico

Objetivo: Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC.

Estratégia de implementação: Execução de programas e projetos de PD&I em associação com a comunidade de pesquisa em redes e sistemas distribuídos e com o ecossistema de inovação, visando a promoção do desenvolvimento de redes de comunicação e de novas aplicações e serviços avançados em TIC.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 3.932.348,00

Principais iniciativas:

PD&I Serviços Avançados

Objetivo: Execução de projetos de PD&I, para o desenvolvimento de novos serviços e produtos a serem incorporados ao Portfólio de Serviços da RNP e/ou disponibilizados como produtos para o Sistema RNP.

Internet Avançada

Objetivo: Desenvolver atividades de prospecção tecnológica, visando produzir conhecimentos e resultados experimentais que sirvam de base para o planejamento das próximas gerações da rede Ipê. Fazem parte do escopo do trabalho projetos contratados junto à comunidade de pesquisa que englobam áreas temáticas, como arquitetura e tecnologia de redes, aplicações avançadas e suporte a aplicações de usuários (middleware). Estes projetos têm por objetivo o desenvolvimento de novos serviços de rede e middleware e de aplicações avançadas.

Internet do Futuro

Objetivo: Em frente ampla, procurar novos rumos tecnológicos para a Internet de hoje, que sofre de diversas limitações oriundas de sua arquitetura básica, já com mais de 30 anos. O programa permite que a rede Ipê possa ser utilizada como um laboratório para o desenvolvimento de projetos que visam responder ao desafio da construção da Internet do Futuro.

Tecnologias Habilitadoras

Objetivo: Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento ligados a áreas estratégicas para o Brasil. Promover, coordenar e executar projetos de PD&I em âmbito nacional e internacional (como Chamadas Coordenadas BR-Europa) com foco em tecnologias habilitadoras (p.ex. inteligência artificial, blockchain, IoT, computação quântica, redes móveis 5G/6G, redes definidas por software, ciência de dados, etc.).

e-Ciência

Objetivo: Execução de projetos de PD&I contratados junto à comunidade de pesquisa em redes, oriundos de atividades de prospecção realizadas pela RNP que buscam desenvolver serviços de apoio à comunidade de e-Ciência. São avaliadas as demandas das comunidades de usuários por aplicações avançadas e de suporte a aplicações de usuários (middleware).

Estes projetos têm por objetivo realizar prospecção tecnológica, coordenar as demandas da comunidade, desenvolver novos serviços de middleware e aplicações avançadas.

Hackers do Bem

Objetivo: Com o selo de qualidade do SENAI e da Escola Superior de Redes da RNP, o programa oferece capacitação gratuita para 30 mil alunos, independentemente do nível de experiência. São cinco trilhas de aprendizado, do Nivelamento à Residência tecnológica, com aulas síncronas e assíncronas. Em especial, no âmbito do desenvolvimento tecnológico, o programa financia projetos de PD&I e promove competições e eventos. Além disso, por meio do Hub Nacional de Cibersegurança, a iniciativa vai conectar alunos, profissionais, laboratórios de pesquisa, startups e instituições, fortalecendo o ecossistema brasileiro de cibersegurança.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 2: Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC

Objetivo: Planejar, implantar e operar infraestruturas de TIC.

Estratégia de implementação: execução de projetos de infraestruturas de redes de comunicação e de TI em parceria com os PoPs, estados, municípios, operadoras de telecomunicação, provedores Internet locais e regionais, empresas públicas e privadas de transmissão de energia, outras redes acadêmicas, etc., além da gestão de processos de TIC.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 72.434.653,00

Principais iniciativas:

Infovia nacional

Objetivo: Conclusão do ciclo de modernização da rede Ipê, a espinha dorsal da rede nacional, iniciado em 2017, com as premissas da interiorização, escalabilidade, segurança, parcerias público-privadas e possibilitando o compartilhamento e uso de serviços e *facilities* providos por grandes centros de pesquisa.

Infovias estaduais

Objetivo: Realizar investimentos em infraestrutura óptica para ampliação da abrangência, da qualidade e da segurança da conectividade para educação e pesquisa no país, com a criação de malhas ópticas de comunicação estaduais, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com os Estados e iniciativas privadas.

Redes metropolitanas

Objetivo: Operar, manter e expandir as redes metropolitanas de alta velocidade servidas pelos PoPs da RNP nas capitais e em cidades do interior. O modelo adotado baseia-se na implantação de uma infraestrutura própria de fibras ópticas e na formação de consórcios entre as instituições participantes, de forma a assegurar sua autossustentação.

Conectividade de clientes

Objetivo: Prover conectividade das instituições clientes à rede Ipê na capacidade adequada às necessidades e expectativas dessas organizações, seja com infraestrutura própria em redes metropolitanas como também em parceria com provedores locais e regionais.

Rede de e-Ciência

Objetivo: Planejar, implantar e operar rede de comunicação especializada para a transmissão massiva de fluxos de dados científicos e dedicada à integração de centros de supercomputação, laboratórios multiusuários e infraestruturas de pesquisa. A Rede de e-Ciência tem como suporte as infovias nacional e estaduais, conta com os Centros Nacionais de Dados como recursos compartilhados para armazenamento seguro e de alta capacidade, utiliza o SOC-CAIS para seu monitoramento de segurança e se vale dos PoPs e arranjos locais para sua operação e sustentabilidade.

Integração Global

Objetivo: Operar, manter e expandir os circuitos internacionais que conectam a Rede Ipê às redes acadêmicas nacionais e ao fluxo de conhecimento global.

Pontos de Presença (PoPs) & Pontos de Agregação (PoAs)

Objetivo: Manter e evoluir a infraestrutura de conectividade e centros de dados dos Pontos de Presença e Pontos de Agregação, assim como prover o custeio e desenvolvimento das equipes locais.

Pontos de Troca de Tráfego

Objetivo: Realizar a gestão e operação do FIX - Ponto Federal de Interconexão de Redes – localizado em Brasília (DF) e de Pontos de Troca de Tráfego localizados nos PoPs e que fazem parte do Programa IX.br do NIC.br.

Monitoramento e Atendimento Integrado (NOC e Service Desk)

Objetivo: Realizar a operação central da ciberinfraestrutura por meio do NOC e o atendimento integrado dos clientes com o Service Desk, em regime de 24 x 7, atuando especialmente em cooperação com os PoPs.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 3: Segurança Cibernética e Privacidade

Objetivo: Planejar, implantar e operar plataformas de segurança cibernética e prover serviços de segurança e privacidade.

Estratégia de implementação: Articulação nacional e regional para o financiamento sustentável de uma rede de inteligência em segurança cibernética, investimento em ferramentas e sistemas para automação dos processos de gestão da segurança da informação, desenvolvimento de programas nacionais para formação de competências, prestação de serviços em segurança da informação e estabelecimento de parcerias público-privadas.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 9.608.691,00

Principais iniciativas:

Centro de Inteligência em Segurança

Objetivo: Implantação de Centros de Inteligência em Segurança (ou *Security Operation Center*, SOC) Regionais e expansão do SOC Nacional para desenvolvimento de capacidades em cibersegurança nos Estados brasileiros, visando a evolução constante e estruturada do nível de segurança cibernética no ecossistema de ensino, pesquisa e inovação.

Serviços de segurança e privacidade

Objetivo: Através do seu Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança (CAIS), zelar pela ciberinfraestrutura (rede Ipê e centros de dados), detectando, resolvendo e prevenindo incidentes de segurança. Também tem o papel de disseminar boas práticas e oferecer serviços em segurança da informação junto aos componentes do Sistema RNP.

Macroprocesso 4: Serviços Digitais

Objetivo: Planejar e oferecer uma plataforma de serviços digitais que permitam pessoas e instituições no Sistema RNP trabalhar de forma colaborativa, segura e integrada globalmente.

Estratégia de implementação: desenvolvimento cooperado e provimento federado em nuvem de serviços digitais para as instituições clientes e suas comunidades de usuários do Sistema RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 4.362.202,00

Principais iniciativas:

Centros Nacionais de Dados

Objetivo: Constituir sistemas autônomos que operem como Centro Nacional de Dados para prover hospedagem e armazenamento seguros e processamento em nuvem acadêmica comunitária federada, mesclando capacidades das instituições e de provedores. Visa promover acesso à contingência, ao armazenamento escalável e a preservação para os dados e informações de organizações de educação e pesquisa de forma planejada, com economias de escala e segurança.

Plataforma NasNuvens

Objetivo: Realizar o desenvolvimento, gestão e oferta do NasNuvens, um portal de soluções em nuvem para educação e pesquisa brasileira. garantindo menor custo nas ofertas, maior economia, redução no tempo e na burocracia para contratação de soluções, com respaldo jurídico e em conformidade com a legislação brasileira.

Serviços Digitais

Objetivo: Desenvolver e gerenciar, estrategicamente, o portfólio e o ciclo de vida dos serviços digitais da RNP, atendendo ou antecipando as necessidades e expectativas de seus clientes no Sistema RNP, e alinhando-as às tendências e inovações tecnológicas. Estão disponíveis, no catálogo, serviços de comunicação e colaboração, de disponibilização de conteúdos digitais, gestão de identidade, hospedagem estratégica e suporte à rede acadêmica.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 5: Soluções em TIC

Objetivo: Empreender soluções inovadoras de interesse público no âmbito do Sistema RNP.

Estratégia de implementação: compreende a gestão de um portfólio de programas e projetos de soluções em TIC, incluindo atividades de desenho e a implementação de arquitetura e consultoria em segurança para plataformas digitais.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 6.156.913,00

Principais iniciativas:

Soluções Digitais Aplicadas (SDA)

Objetivo: Oferecer serviços de tecnologia de redes concebidos a partir da modelagem, desenvolvimento e integração de soluções aplicadas com uso de TIC atendendo as necessidades dos clientes e instituições usuárias da RNP.

Soluções Digitais para Infraestrutura e Redes Avançadas (SDI)

Objetivo: Prover capacidade, desempenho, elasticidade, capilaridade, segurança e integração à rede acadêmica com vistas ao fortalecimento de infraestrutura compartilhada para pesquisa e educação com aplicações de comunicação e colaboração, por meio de utilização de TIC.

Soluções Digitais para Cultura (SDC)

Objetivo: Atender às necessidades do Ministério da Cultura e de outros órgãos públicos com interesse em arte, cultura e tecnologia, dispondo de conhecimento técnico e metodológico para conceber, desenvolver e integrar soluções inovadoras em ou com uso intensivo de TIC.

Soluções Digitais para Educação (SDE)

Objetivo: Atender às necessidades de órgãos públicos com interesse em educação (p.ex. MEC, Capes, etc.), dispondo de conhecimento técnico e metodológico para conceber, desenvolver e integrar soluções inovadoras em ou com uso intensivo de TIC.

Soluções Digitais para Saúde (SDS)

Objetivo: Oferecer serviços de tecnologia de redes, inovação e educação com mais dinamismo, abrangência e melhores resultados no atendimento público de saúde (p.ex. Rute).

Soluções Digitais para Pesquisa (SDP)

Objetivo: Atender as necessidades das políticas públicas para ciência e pesquisa promovendo a disseminação de tecnologias e infraestruturas que facilitem a disponibilização e acesso à informação científica.

Conecta e Capacita

Objetivo: Promover a conectividade digital em todo o território nacional via infovias estaduais e redes metropolitanas, acoplado à programa massivo de capacitação digital de populações com maior vulnerabilidade socioeconômica e escolas, baseado nas tecnologias associadas à transformação digital.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 6: Desenvolvimento de Competências

Objetivo: Capacitar e formar competências em TIC e realizar a gestão e a disseminação do conhecimento gerado no Sistema RNP.

Estratégia de implementação: promoção da capacitação, desenvolvimento profissional e disseminação de conhecimento em TIC através de cursos especializados, ofertados pela Escola Superior de Redes (ESR) da RNP nas modalidades presencial e a distância; prestação de serviços de consultoria

educacional; e realização de eventos para disseminação do conhecimento em temas atuais para as partes interessadas da RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 3.219.939,00

Principais iniciativas:

Capacitação e disseminação

Objetivo: Executada pela Escola Superior de Redes (ESR), da RNP, tem por objetivo preparar o corpo técnico e gerencial das organizações usuárias da RNP para o exercício de competências aplicáveis à gestão eficaz e eficiente das TIC nas seguintes áreas temáticas: administração de sistemas, administração e projetos de redes, segurança, mídias de suporte à colaboração digital, e governança de Tecnologia da Informação (TI).

Consultoria educacional

Objetivo: O serviço de consultoria educacional ajuda gestores de TI e de RH a otimizar os recursos investidos no desenvolvimento profissional das equipes e gerar resultados mais assertivos e alinhados aos objetivos de suas organizações.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 7: Governança e Gestão

Objetivo: Planejar e cuidar da governança, gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.

Estratégia de implementação: Manutenção da organização em atividade permanente e realização de ações voltadas ao desenvolvimento da maturidade do modelo de governança e gestão, em linha com os resultados da avaliação e diagnóstico anual da gestão organizacional e com os requisitos do modelo de negócio e da estratégia organizacional.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 30.530.248,00

Principais iniciativas:

- Evolução dos processos de gestão da estratégia e inovação
- Revisão do modelo de gestão estratégica de pessoas e cultura
- Continuação da implantação da gestão estratégica de riscos e controles internos
- Implantação de melhorias no processo de planejamento e gestão orçamentária-financeira
- Revisão do sistema de medição (indicadores e sistemática de avaliação) do desempenho estratégico (p.ex. Contrato de Gestão)
- Continuação da implantação do processo de gestão do Sistema RNP
- Nova Arquitetura de TI e Estratégia de Segurança da Informação
- Estratégia de Dados
- Mapeamento, análise e tratamento de riscos operacionais em processos
- Melhoria no sistema de indicadores de desempenho operacional

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 8: Relacionamento Institucional

Objetivo: Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.

Estratégia de implementação: desenvolvimento, aperfeiçoamento e consolidação das relações institucionais com suas partes interessadas, em destaque com os elementos constitutivos do Sistema RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 4.776.005,00

Principais iniciativas:

Sistema RNP

Objetivo: Estruturar, nutrir e gerenciar o Sistema RNP, definido a partir da nova regulamentação do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP) e da Política de Uso, como uma plataforma digital com o objetivo de desenvolver e dar sustentabilidade à ciberinfraestrutura nacional para uso da educação, pesquisa e inovação brasileiras. O Sistema RNP é composto por: a rede nacional Ipê, seus Pontos de Presença e Pontos de Agregação nas Unidades da Federação; as Redes Metropolitanas Comunitárias; as Organizações Usuárias; e as Redes de Colaboração de Comunidades.

Pontos de Presença (PoPs) & Pontos de Agregação (PoAs)

Objetivo: Promover o desenvolvimento do grau de excelência dos Pontos de Presença (PoPs) da RNP na manutenção e operação dos ativos de TIC que compõem a presença da RNP nos estados e no Distrito Federal. Contribuindo para assegurar uma alta disponibilidade da rede, o Programa tem como principal instrumento um plano de trabalho elaborado por cada PoP, em conjunto com sua instituição-abrigo e a RNP.

Pesquisa de Satisfação das Partes Interessadas

Objetivo: Medir o nível de satisfação global de determinado conjunto de partes interessadas da organização, refletindo a reputação da RNP como resultado de sua credibilidade e imagem.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Estimativas de valores do Fomento MCTI para a execução do Plano de Ação 2025 por Macroprocesso

A tabela abaixo demonstra, de forma sintética, as estimativas de valores para a execução do Fomento MCTI 2025 por macroprocesso.

FOMENTO 2025 MCTI	
Macroprocesso	Valor (em R\$)
Desenvolvimento Tecnológico	1.439.826,00
Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC.	
Engenharia e Operação de infraestruturas de TIC	12.312.920,00
Planejar, implantar e operar redes e serviços avançados.	
Segurança Cibernética e Privacidade	1.633.349,00
Planejar, implantar e operar plataformas de segurança cibernética e prover serviços de segurança e privacidade.	
Serviços Digitais	668.295,00
Planejar e oferecer uma plataforma de serviços digitais que permitam pessoas e instituições trabalhar de forma colaborativa, segura e integrada globalmente.	
Soluções em TIC	1.502.503,00
Empreender soluções inovadoras de interesse público no âmbito do Sistema RNP.	
Desenvolvimento de Competências	493.299,00
Capacitar e formar competências em TIC e realizar a gestão e a disseminação do conhecimento gerado no Sistema RNP.	
Governança e Gestão	7.450.453,00
Planejar e cuidar da governança, gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.	
Relacionamento Institucional	499.355,00
Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.	
Total	26.000.000,00

3. Correspondência entre Produtos, Macroprocessos e Objetivos Estratégicos

A tabela a seguir, demonstra o alinhamento de cada macroprocesso aos objetivos estratégicos do contrato de gestão da RNP.

Macroprocesso organizacional	Objetivo estratégico	Indicador	Iniciativa estratégica
Desenvolvimento Tecnológico	Objetivo I. Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais	1. Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	PD&I Serviços Avançados
		2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I	PD&I Serviços Avançados

Macroprocesso organizacional	Objetivo estratégico	Indicador	Iniciativa estratégica
			Internet Avançada Internet do Futuro Tecnologias Habilitadoras e-Ciência Hackers do Bem
Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC	Objetivo II. Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.	3. Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação	Infovia nacional Infovias estaduais Redes metropolitanas Integração global Rede de e-Ciência PoPs & PoAs Pontos de Troca de Tráfego
		4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes	Conectividade de Clientes PoPs & PoAs Monitoramento e atendimento integrado
Segurança Cibernética e Privacidade	Objetivo II. Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.	5. Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade	Centro de Inteligência em Segurança Serviços de segurança e privacidade

Macroprocesso organizacional	Objetivo estratégico	Indicador	Iniciativa estratégica
Desenvolvimento Tecnológico	Objetivo I. Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais	1. Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	PD&I Serviços Avançados
		2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I	PD&I Serviços Avançados Internet Avançada Internet do Futuro Tecnologias Habilitadoras e-Ciência Hackers do Bem
Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC	Objetivo II. Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.	3. Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação	Infovia nacional Infovias estaduais Redes metropolitanas Integração global Rede de e-Ciência PoPs & PoAs Pontos de Troca de Tráfego
		4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes	Conectividade de Clientes PoPs & PoAs Monitoramento e atendimento integrado

Macroprocesso organizacional	Objetivo estratégico	Indicador	Iniciativa estratégica
Segurança Cibernética e Privacidade	Objetivo II. Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.	5. Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade	Centro de Inteligência em Segurança Serviços de segurança e privacidade



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/10/2025, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 11:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13264315** e o código CRC **C76DAA36**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II - QUADRO INDICADORES E METAS 28º TA

Macroprocesso	Dimensão	Indicador	Un	Peso	V0*	Meta 2025
Desenvolvimento Tecnológico	Resultado/ Eficácia	1. Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	%	2,5	67	90,91
	Resultado/ Eficácia	2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I	I	3	8	8
Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC	Resultado/ Eficácia	3. Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação	I	3	109,42	100
	Resultado/ Eficácia	4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes	I	2,5	110,35	100
Segurança Cibernética e Privacidade	Resultado/ Eficácia	5. Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade	I	3	1,83	2,00
Serviços Digitais	Resultado/ Eficácia	6. Índice de Experiência de Uso dos Serviços	I	3	84	51-75
	Resultado/ Eficácia	7. Índice de Adoção Institucional aos Serviços	I	1	10	8
	Resultado/ Eficácia	8. Índice de Variação do Uso dos Serviços	I	2	10	8
Soluções em TIC	Resultado/ Eficácia	9. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	I	3	9,7	8
Desenvolvimento de Competências	Resultado/ Eficácia	10. Índice de Desenvolvimento da Capacitação	I	1	10	10
	Resultado/ Eficácia	11. Índice de Qualidade da Capacitação	I	2,5	78	51-75
Governança e Gestão	Esforço/ Excelência	12. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional	I	2,5	426	451-550
Relacionamento Institucional	Resultado/ Eficácia	13. Índice de Maturidade dos Pontos de Presença (PoPs)	I	2	0,66	0,6-0,79
	Resultado/ Efetividade	14. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	I	3,5	8,88	8

1.Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Capacidade da RNP em fomentar e gerir projetos de PD&I e de transformar seus resultados em oferta de serviços inovadores para seus clientes.

Finalidade: O indicador expressa o potencial da oferta de novos serviços e produtos a serem incorporados ao Catálogo de Serviços da RNP e/ou disponibilizados como produtos para o Sistema RNP, a partir da execução do Programa de PD&I Serviços Avançados (antes conhecido como Programa de P&D - Grupos de Trabalho) em parceria com a academia.

Macroprocesso: Desenvolvimento tecnológico

Objetivo estratégico: Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais.

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela razão entre o número de GTs de Fase 2 que foram identificados com potencial para transformarem-se em serviços experimentais ou serem ofertados como plataformas, segundo o Grupo de Avaliação de Projetos e Inovação (Gapi), e o número total de novos GTs de Fase 1 contratados, nos últimos quatro anos. Entende-se por plataformas os produtos de software que podem ser utilizados para compor serviços e soluções que ampliem as ofertas para os clientes da RNP.

Unidade de medida: %

Peso ponderado: 2,5

V0: 67

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Anual

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Pactuado	63	100	63	67	72	67	72	75
Realizado	66,7	68	63	70	72	67	72	75

Meta 2025: 100

Justificativa para a meta: Meta 2025 = (total de Fase 2 nos 4 últimos anos a partir de 2025/2026 / total de Fase 1 nos 4 últimos anos a partir de 2024/2025) = Fase 2 (0 + 4 + 4 + 2) / Fase 1 (0 + 4 + 4 + 3) = 10/11 = 90,91%, considerando que:

- Os GTs de Fase 1 de 2024 iniciaram em junho 2024 e terminarão em maio 2025; os respectivos GTs de Fase 2 oriundos deste conjunto iniciarão em junho 2025 e terminarão em 2026.
- Logo, os GTs de Fase 2 do ciclo 2025-2026, que entram na composição da fórmula acima como último e mais recente componente, não terão sua execução finalizada ao final de 2025, mas apenas em 2026.
- Estas questões resultam em situações similares às observadas em ciclos anteriores, como 2019-2020 e 2020- 2021, em que a finalização da apuração da meta dependente da distribuição plurianual da execução dos GTs representados no último componente da meta.

Observações: O indicador seria descontinuado ao final de 2024 e substituído em 2025 pelo indicador “Grau de Prontidão Tecnológica”. Entretanto, a implementação do indicador ainda não foi concluída devido à complexidade da metodologia. Para 2025, está prevista a realização de pilotos no primeiro semestre, seguidos da implantação do suporte sistêmico e da efetivação do novo indicador no segundo semestre. Por isso, Por isso, propõe-se a manutenção do indicador Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no QIM-2025 até que a transição seja concluída.

2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I

Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Processo de gestão das iniciativas (programas e projetos) estratégicas de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

Finalidade: O indicador expressa a qualidade do processo de gestão das iniciativas estratégicas de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica empreendidas pela RNP, permitindo identificar pontos de melhoria para esse processo.

Macroprocesso: Desenvolvimento tecnológico

Objetivo estratégico: Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais.

Fórmula de cálculo: A nota final é obtida a partir do desvio do valor apurado para o índice de qualidade da gestão do portfólio de iniciativas, conforme a tabela abaixo:

Desvio da meta	Nota
Desvio ≤ 10%	10
10% < Desvio ≤ 20%	9
20% < Desvio ≤ 30%	8
30% < Desvio ≤ 40%	7
40% < Desvio ≤ 50%	6
50% < Desvio ≤ 60%	5
60% < Desvio ≤ 70%	4
70% < Desvio ≤ 80%	3
80% < Desvio ≤ 90%	2
90% < Desvio ≤ 100%	1
Desvio 100%	0

Índice de qualidade da gestão do portfólio = média Σ (Índice de qualidade da gestão da iniciativa) Índice de qualidade da gestão da iniciativa = média (X + Y + Z)

Em que:

- X = Índice de conformidade dos artefatos de gestão = % Σ (artefatos em conformidade) / total de artefatos previstos
- Y = Índice de execução física = % Σ (entregas realizadas) / entregas planejadas
- Z = Índice de satisfação das partes interessadas = obtido por meio de nota atribuída pelas partes interessadas para a qualidade da gestão da iniciativa

Unidade de medida: I

Peso ponderado: 3

V0: 9

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Semestral

Série histórica (pactuado/realizado):

Periodicidade da apuração: Semestral

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	2024	2025
Pactuado	7	8
Realizado	9	-

Meta 2025: 8 (40% < Desvio ≤ 50%)

Justificativa para a meta: Para 2025, propõe-se o aumento da meta em um ponto, bem como a ampliação do escopo de monitoramento, abrangendo iniciativas de PD&I com mais de seis meses de execução.

A ampliação do número de iniciativas monitoradas evidenciou a necessidade de atribuir pesos diferenciados, conforme a complexidade de cada iniciativa. Essa medida visa evitar que iniciativas de menor complexidade e com orçamento reduzido tenham o mesmo peso que programas de P&D que demandam recursos financeiros e humanos em maior escala. A definição do peso será proporcional à complexidade da iniciativa, a qual será avaliada por meio de um checklist, classificando-a em três níveis: pequeno, médio ou alto.

Observações: A carteira de iniciativas selecionadas para monitoramento em 2025 é composta por:

- Comitês Técnicos;
- Hackers do Bem (GTs LFI, Caslte, IR, ViTuRi e SITV);
- Iliada (GTs ChainGuard, CarbonID, Smart AgroRAF e Swarm + 4 GTs em seleção);
- Internet Avançada (Redes Metropolitanas Abertas; Estratégia para Evolução do Sistema de Identidade na RNP; e Desenvolvimento de novas funcionalidades para o serviço MonIpê);
- Internet do Futuro (Desenvolvimento de novas funcionalidades para o Serviço de Testbeds; e OpenRAN@Brasil Fase 3); e
- Serviços Avançados (quatro GTs de Fase 1).

3.Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação

Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Circuitos de dados que compõem a infraestrutura de comunicação provida pela RNP no âmbito do seu backbone, conectividade com outras redes (nacionais e internacionais), com grandes provedores de conteúdo e pontos de interesse para o Sistema RNP.

Finalidade: O indicador expressa a qualidade da infraestrutura de comunicação oferecida ao Sistema RNP.

Macroprocesso: Engenharia e operação de infraestruturas de TIC

Objetivo estratégico: Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pelo Fator de Desempenho (FD) de circuitos de dados que compõem o núcleo expandido da infraestrutura de comunicação provida pela RNP, calculado por FD = PP + RM + DM, em que:

- PP refere-se à pontuação relativa à Perda de Pacotes, calculada por PP = 10 * (3,83 - P%), sendo P% igual ao percentual médio ponderado de perda de pacotes, levando-se em consideração perdas entre PoPs e destes para pontos de interesse internos e externos ao nosso backbone. Para o cálculo, atribui-se 33,33 pontos para uma taxa média de perda de 0,5%, compatível com praticamente todos os aplicativos da rede. Taxas de perda de pacotes superiores implicam redução de pontos, chegando-se a zero ponto para perdas acima de 3,83%.
- RM é a pontuação relativa ao Retardo Médio de entrega de pacotes, calculada como uma composição de três parâmetros que representam o retardo médio ponderado entre os PoPs e destes para pontos de interesse internos e externos ao nosso backbone, levando em consideração métricas que compõe a qualidade do serviço de rede e a experiência de uso da rede acadêmica como o tempo para o carregamento de páginas HTML e de resolução de nomes. Para o cálculo final, atribui-se 33,33 pontos distribuídos entre as três subcomponentes dessa componente, onde, por exemplo, o retardo médio-máximo admitido entre PoPs é de 45 ms.
- DM refere-se à pontuação de Disponibilidade Média da rede, expressa por DM = DMédia/99,91 * 33,33. O cálculo leva em conta o valor alvo de 33,33 pontos que se obtém quando a disponibilidade média obtida é igual a 99,91%. Valores de disponibilidade inferiores à meta causam perdas de pontos.

Unidade de medida: I

Peso ponderado: 3

V0: 109,42

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Mensal

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	2024	2025
Pactuado	100	100
Realizado	109,42	-

Meta 2025: 100

Meta 2025: 100

Justificativa para a meta: O valor da meta foi definido como um alvo (a nota máxima que se poderia obter na mensuração) e, a partir daí, desdobrou-se nos valores-alvo das métricas dos componentes que compõem a sua fórmula, que corresponderam também igualmente a valores máximos desafiadores.

Valores-alvo das métricas:

- Perda média de pacotes (PP): 33,33
- Retardo médio (RM): 33,33
- Disponibilidade média (DM): 33,33

Observações: No momento, estão sendo considerados os seguintes pontos de interesse externo:

- apple.com
- aws.com
- facebook.com
- google.com
- gov.br
- microsoft.com
- netflix.com
- nic.br
- oracle.com
- uol.com.br
- youtube.com

Essa lista, que contempla os sites para os quais se registra um maior volume frente ao tráfego global, será revista periodicamente de forma a garantir que o conjunto de pontos de interesse permaneça representativo.

4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Circuitos de dados que são provisionados pela RNP, através de rede própria ou de terceiros, para a conexão de unidades de organizações usuárias que são patrocinadas por recursos de fomento do PRO-RNP.

Finalidade: O indicador expressa a qualidade do serviço de conectividade prestado diretamente às organizações usuárias por meio das conexões de acesso à rede Ipê, tanto por meio de redes próprias locais (quando a organização usuária é a instituição que abriga o PoP) e metropolitanas, quanto por redes de terceiros.

Macroprocesso: Engenharia e operação de infraestruturas de TIC

Objetivo estratégico: Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pelo Fator de Desempenho (FD) das conexões de acesso, calculado por $FD = PP + RM + DM + PCA$, em que:

- PP refere-se à pontuação relativa à perda de pacotes, calculada por $PP = 10 * (3 - P\%)$, sendo P% igual ao percentual médio de perda de pacotes. Para o cálculo, atribui-se 25 pontos para uma taxa média de perda de 0,5%, compatível com praticamente todos os aplicativos da rede. Taxas de perda de pacotes superiores implicam redução de pontos, chegando-se a zero ponto para perdas acima de 3%.
- RM é a pontuação relativa ao retardo médio de entrega de pacotes, calculada por $PR = 200/Rméd$, sendo Rméd o retardo médio medido para a entrega de pacotes na rede. Para o cálculo, atribui-se 25 pontos para um valor medido de 8 ms. Valores superiores implicam na perda gradual de pontos.
- DM refere-se à pontuação relativa à disponibilidade dos circuitos, calculada por $DM = DPond/98,88 * 25$, sendo DPond a disponibilidade ponderada com pesos atribuídos por faixas em que há penalização maior para disponibilidades mensais menores que 84%, conforme detalhamento a seguir. Para um valor calculado de 98,88%, atribui-se 25 pontos. Valores de disponibilidade inferiores à meta causam perdas de pontos.
- PCA é a pontuação relativa ao fato de o cliente estar sendo atendido na capacidade adequada. Nesse caso, tem-se como meta que o circuito do cliente esteja com uma utilização máxima de 75%. São definidas faixas de pontuações onde a pontuação máxima de 25 é concedida apenas se o mínimo de 80% das unidades estiver com o seu circuito com tráfego inferior a 75%, chegando a zerar se esse número for inferior a 20%.

Unidade de medida: l

Peso ponderado: 2,5

V0: 110,35

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Mensal

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	2024	2025
Pactuado	100	100
Realizado	110,35	-

Meta 2025: 100

Justificativa para a meta: O valor da meta desse indicador foi definido como um alvo (a nota máxima que se poderia tirar na mensuração) e, a partir daí, desdobrou-se nos valores-alvo das métricas dos quatro componentes que compõem a sua fórmula, que corresponderam também igualmente a valores máximos desafiadores.

Valores-alvo das métricas:

- Perda média de pacotes (PP): 25
- Retardo médio (RM): 25
- Disponibilidade média (DM): 25
- Percentual de organizações atendidas na capacidade adequada (PCA): 25

Observações: -

Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Maturidade em cibersegurança e privacidade, e a efetividade das ações de segurança cibernética e de proteção de dados pessoais no Sistema RNP.

Finalidade: O indicador expressa a maturidade da cibersegurança e da privacidade, e também o nível de efetividade das ações de segurança e de proteção de dados, no Sistema RNP, tendo em seu escopo a infraestrutura de comunicação, os Centros Nacionais de Dados (CNDs), os serviços digitais, os PoPs e as organizações usuárias.

Macroprocesso: Segurança cibernética e privacidade.

Objetivo estratégico: Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.

Fórmula de cálculo: (NivMatSegPriv + NivSeg + NivPriv) / 3, em que:

- NivMatSegPriv = Nível de Maturidade em Segurança e Privacidade, que compreende a média em cada escopo selecionado, que envolve infraestrutura, CNDs, serviços digitais, PoPs e organizações usuárias. Estes níveis são representados por valores entre 0 e 5.
- NivSeg = Nível de Segurança, que compreende a média entre os níveis de (I) vulnerabilidade, (II) abrangência e qualidade das ações de conscientização, (III) desempenho do conjunto selecionado de indicadores monitorados pelo SOC e (IV) efetividade dos controles implementados. Cada um dos quatro níveis estabelecidos é a média de cada escopo selecionado, que envolve infraestrutura, serviços digitais, PoPs e organizações usuárias. Estes níveis são representados por valores entre 0 e 5.
- NivPriv = Nível de Privacidade, que compreende a efetividade da implementação de controles de privacidade. É compreendido pela média de cada escopo selecionado, que envolve serviços digitais, PoPs e organizações usuárias. Estes níveis são representados por valores entre 0 e 5.

Unidade de medida: I

Peso ponderado: 3

VO: 1,83

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Semestral

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	2024	2025
Pactuado	1,30	2,00
Realizado	1,83	-

Meta 2025: 1,83

Justificativa para a meta: Para 2025 propõe-se o aumento da meta para 2,0, reforçando o compromisso com a melhoria contínua dos processos e o apoio ao ecossistema da RNP na evolução da cibersegurança e na promoção da resiliência operacional. A proposta inicial para a evolução do indicador previa a expansão do escopo, porém, dada a complexidade da mensuração das dimensões, optou-se por consolidar o modelo e manter para 2025 o mesmo escopo de avaliação.

Observações: A dimensão denominada “Nível de Privacidade” foi renomeada em 2025 para “Nível de proteção de dados pessoais” por se tratar de uma nomenclatura mais apropriada para avaliar a efetividade da aplicação dos controles que compõem o "Sistema de Gestão de Privacidade", seja baseado na ABNT NBR/ISO/IEC 27701 ou nos controles aplicáveis do Framework do PPSI.

Em 2025, será mantido o escopo avaliado em 2024:

1. na dimensão Maturidade em Segurança e Privacidade:
 - o CND (SP);
 - o PoPs (BA, RJ e SP);
 - o Rede de e-Ciência (Inpe/CPTEC, LNCC e SENAI-Cimatec); e
 - o Serviços da RNP (CAFe, ERP RNP Protheus e IDC).
2. na dimensão Nível de Segurança:
 - o - PoPs (BA, RJ e SP); e
 - o - Serviços da RNP (CAFe, ERP RNP Protheus e IDC).
3. na dimensão Nível de Proteção de Dados Pessoais (anteriormente denominada Nível de Privacidade):
 - o - Serviços da RNP (CAFe, ERP RNP Protheus e IDC).

6. Índice de Experiência de Uso dos Serviços

Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Satisfação dos usuários dos serviços oferecidos pela RNP.

Finalidade: O indicador expressa a satisfação do usuário com os serviços oferecidos pela RNP. Esta avaliação se estende aos serviços de natureza consultiva e, especialmente, àqueles em que a medição da satisfação está intrinsecamente incorporada ao serviço ou faz parte integral do processo de atendimento.

Macroprocesso: Serviços digitais

Objetivo estratégico: Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação.

Fórmula de cálculo: A fórmula para o cálculo do indicador é baseada no método Net Promoter Score (NPS®). É realizada uma consulta direta aos usuários ou contratantes dos serviços para obter as avaliações. Os respondentes são classificados em três categorias: promotores (notas 9-10), neutros (notas 7-8) e detratores (notas de 0 a 6). É calculada a porcentagem de promotores e de detratores, subtraindo-se a porcentagem de detratores da porcentagem de promotores para obter o NPS® de cada serviço. Ao final, calcula-se a média do NPS® de todos os serviços avaliados.

Então, a fórmula simplificada do NPS® é:

$$NPS = \left(\frac{\text{Número de promotores}}{\text{Número total de respondentes}} - \frac{\text{Número de detratores}}{\text{Número total de respondentes}} \right) \times 100$$

O valor final do indicador é calculado pela média dos NPS® das notas dos serviços considerados no ano.

$$I_6 = \frac{\sum_{i=1}^n N_i}{n}$$

Em que:

- n = quantidade de serviços em avaliação
- Ni = nota NPS® associada ao serviço i

A média do NPS® de todos os serviços é vinculada à uma das seguintes faixas de classificação:

- Excelência: valores entre 76 e 100
- Qualidade: valores entre 51 e 75
- Aperfeiçoamento: valores entre 1 e 50
- Crítica: valores entre -100 e 0

Unidade de medida: I

Peso ponderado: 3

VO: 84 (faixa de excelência) Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor Periodicidade da apuração: Mensal

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	2023	2024	2025
Pactuado	51-75 (qualidade)	51-75 (qualidade)	51-75 (qualidade)
Realizado	84 (excelência)	77,58 (excelência)	-

Meta 2025: 51-75 (faixa de qualidade)

Justificativa para a meta: Os serviços considerados no indicador (Conferência Web, Eduplay, FileSender@RNP e ICPEdu Certificado Pessoal) têm, historicamente apresentado bom, desempenho, evidenciado pelos resultados consistentes nos anos anteriores. Casos específicos que impactaram negativamente o NPS®, como no serviço Eduplay, foram tratados com intervenções diretas, mitigando campanhas negativas e ajustando processos para melhoria da experiência. Estão previstos novos investimentos em marketing e no roadmap de evolução dos serviços para 2025, o que deverá reforçar a experiência do usuário e manter a qualidade dos serviços.

Dado o histórico positivo e as iniciativas de melhoria, a meta pactuada para o indicador, situada na faixa de qualidade (51-75), reflete um posicionamento prudente e consistente. Esta faixa mantém uma margem adequada para lidar com variações ocasionais no NPS® de serviços específicos, como ocorrida em 2024, enquanto reforça o compromisso da RNP com a evolução contínua e com a satisfação dos usuários.

Observações: Em 2025 serão considerados os serviços ConferênciaWeb, Eduplay, FileSender@RNP e ICPEdu Certificado Pessoal, para os quais o processo de coleta já está implementado. A introdução de novos serviços, como o Testbeds, está sendo tratada de forma gradual com a atualização dos processos do serviço, e sua medição da satisfação será iniciada em 2025 apenas para aprendizado, sendo incorporado ao indicador em 2026, reduzindo riscos de impacto negativo na média dos serviços avaliados.

Índice de Adoção Institucional aos Serviços

Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Serviços digitais em fase de crescimento de sua adoção pelas instituições do Sistema RNP.

Finalidade: O indicador expressa a taxa de adoção institucional aos serviços digitais oferecidos ao Sistema RNP.

Macroprocesso: Serviços digitais

Objetivo estratégico: Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação.

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela média das notas apuradas com base no desvio em relação à Quantidade de Clientes (QCi) de cada serviço i considerado no ano.

Etapas do cálculo do indicador:

- Definir, no início do ano, a quantidade de clientes projetados (QCPi) para cada serviço i até o último dia do ano.
- Registrar a quantidade de clientes apurados (QCAi) para cada serviço no final do ano.
- Calcular o Desvio (Dv) para cada serviço a partir da fórmula abaixo:

$$Dv_i = 1 - \frac{\text{Quantidade de Clientes Apurados (QCA)}}{\text{Quantidade de Clientes Projetados (QCP_i)}}$$

- Converter, para cada serviço considerado, o valor do desvio em uma nota de 0 a 10, de acordo com a tabela abaixo:

Desvio da meta	Nota
Desvio ≤ 10%	10
10% < Desvio ≤ 20%	9
20% < Desvio ≤ 30%	8
30% < Desvio ≤ 40%	7
40% < Desvio ≤ 50%	6
50% < Desvio ≤ 60%	5
60% < Desvio ≤ 70%	4
70% < Desvio ≤ 80%	3
80% < Desvio ≤ 90%	2
90% < Desvio ≤ 100%	1
Desvio > 100%	0

- Calcular o valor final do indicador pela média aritmética das notas dos serviços considerados no ano:

$$I_7 = \frac{\sum_{i=1}^n N_i}{n}$$

O resultado do indicador será uma nota de 0 a 10.

Unidade de medida: I

Peso ponderado: 1

V0: 10 (Desvio ≤ 10%)

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Semestral

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	2024	2025
Pactuado	8	8
Realizado	10	-

Meta 2025: 8 (20% < Desvio ≤ 30%)

Justificativa para a meta: O Programa Conecta Rede tem demonstrado impacto positivo na adesão aos serviços Armazenamento Seguro e Moodle Gerenciado, com crescimento significativo em 2024.

A metodologia utilizada para estimar a Quantidade de Clientes Projetados (QC) inclui a análise de tendências de mercado e iniciativas de divulgação ao longo do ano, conferindo maior robustez às projeções. Para 2025, está em negociação a ampliação do serviço para 15 novas instituições em cada um dos serviços, condicionada à disponibilidade de recursos. Além disso, o Serviço SOC será incluído no indicador, refletindo a crescente importância das soluções de segurança para o Sistema RNP, essenciais para a proteção e monitoramento dos ambientes digitais das instituições. A manutenção da meta em nota oito e a inclusão do SOC no indicador são justificadas pelo crescimento projetado e pela relevância estratégica da segurança digital. Essas metas reforçam o compromisso da RNP em atender às necessidades das Instituições Federais e das demais instituições do Sistema RNP.

Observações: Em 2025, os serviços selecionados são Armazenamento Seguro, Moodle Gerenciado e SOC.

8.Índice de Variação do Uso dos Serviços Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Serviços digitais em fase de maturidade utilizados pelos usuários das instituições do Sistema da RNP.

Finalidade: O indicador expressa a variação, em relação ao ano anterior, do uso dos serviços digitais oferecidos ao Sistema RNP.

Macroprocesso: Serviços digitais

Objetivo estratégico: Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação.

Fórmula de cálculo:

- Cada serviço possui sua própria unidade de apuração de uso, combinando uma ou mais de suas características. Essas combinações são o Grau de Uso (GUI) de cada serviço i.
- No início do ano, define-se o Grau de Uso Projetado (GUP_i) para cada serviço.
- Ao final do período da medição (semestral e anual), apura-se Grau de Uso Apurado (GUA_i) para cada serviço.
- O Desvio (Dv_i) para cada serviço é calculado conforme a fórmula a seguir:

$$Dv_i = 1 - \frac{\text{Grau de Uso Apurado (GUA}_i\text{)}}{\text{Grau de Uso Projetado (GUP}_i\text{)}}$$

- O valor do desvio é convertido em uma nota de zero a dez, de acordo com a tabela abaixo:

Desvio da meta	Nota
Desvio ≤ 10%	10
10% < Desvio ≤ 20%	9
20% < Desvio ≤ 30%	8
30% < Desvio ≤ 40%	7
40% < Desvio ≤ 50%	6
50% < Desvio ≤ 60%	5
60% < Desvio ≤ 70%	4
70% < Desvio ≤ 80%	3
80% < Desvio ≤ 90%	2
90% < Desvio ≤ 100%	1
Desvio > 100%	0

- O valor final do indicador é calculado pela média aritmética das notas dos serviços considerados no ano.

$$I_7 = \frac{\sum_{i=1}^n N_i}{n}$$

O resultado do indicador será uma nota de 0 a 10.

Unidade de medida: I

Peso ponderado: 2

V0: 10 (Desvio ≤ 10%)

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Semestral

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	2024	2025
Pactuado	8	8
Realizado	10	-

Meta 2025: 8 (20% < Desvio ≤ 30%)

Justificativa para a meta: Os serviços a serem monitorados neste indicador, CAFe, ConferênciaWeb, Diploma Digital para graduação, eduroam, Eduplay, FileSender@RNP e ICPEdu Certificado Corporativo, possuem uma base sólida e consolidada de instituições clientes, com esforços contínuos direcionados à expansão do portfólio, aprimoramento da experiência do cliente e adaptação a tecnologias emergentes. As ações de marketing e divulgação previstas em 2025 são essenciais para garantir a retenção de clientes e a atração de novos públicos, enquanto estratégias de eficiência operacional e exploração de novos mercados complementam os esforços de crescimento.

Além disso, o avanço no desenvolvimento do roadmap de funcionalidades, já mapeado com a comunidade, é essencial para que os serviços respondam de forma ágil e eficiente as demandas identificadas pelos usuários. Este alinhamento não apenas aprimora a experiência dos clientes, mas também assegura que as funcionalidades disponibilizadas estejam conectadas às necessidades e desafios das instituições usuárias. A construção participativa deste roadmap, reforça o papel da RNP como facilitadora da inovação e da colaboração dentro do ecossistema de educação e pesquisa.

Dessa forma, a proposta de nota 8 reflete adequadamente o equilíbrio entre a consolidação de serviços maduros e as projeções de crescimento sustentado, alinhando-se às estratégias da RNP para 2025.

Observações: Em 2025, os serviços a serem monitorados por este indicador são CAFe, ConferênciaWeb, Diploma Digital para graduação, eduroam, Eduplay, FileSender@RNP e ICPEdu Certificado Corporativo.

9. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas

Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Processo de gestão das iniciativas (programas e projetos) estratégicas de apoio às políticas públicas.

Finalidade: O indicador expressa a qualidade do processo de gestão das iniciativas estratégicas empreendidas pela RNP para apoio às políticas públicas, permitindo identificar pontos de melhoria para esse processo.

Macroprocesso: Soluções em TIC

Objetivo estratégico: Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP.

Fórmula de cálculo: A nota final é obtida a partir do desvio do valor apurado do índice de qualidade da gestão do portfólio de iniciativas, conforme a tabela abaixo:

Desvio da meta	Nota
Desvio ≤ 10%	10
10% < Desvio ≤ 20%	9
20% < Desvio ≤ 30%	8
30% < Desvio ≤ 40%	7
40% < Desvio ≤ 50%	6
50% < Desvio ≤ 60%	5
60% < Desvio ≤ 70%	4
70% < Desvio ≤ 80%	3
80% < Desvio ≤ 90%	2
90% < Desvio ≤ 100%	1
Desvio 100%	0

Índice de qualidade da gestão do portfólio = média Σ (Índice de qualidade da gestão da iniciativa). Índice de qualidade da gestão da iniciativa = média (ICA + ISPI + 2*IDE)

Em que:

- ICA = Índice de conformidade dos artefatos de gestão = % Σ (artefatos em conformidade) / total de artefatos previstos
- ISPI = Índice de satisfação das partes interessadas
- IDE = Índice de desenvolvimento do escopo = Σ ((% entregas realizadas * (1 + fator de ajuste) / Σ (entregas planejadas)) * % de paralisação por evento externo

Onde o fator de ajuste é estabelecido conforme a complexidade da mudança solicitada, sendo:

- Baixa = 0,05
- Média = 0,10
- Alta = 0,15

O percentual de paralisação por evento externo representa o impacto percentual causado pela quantidade de dias paralisados, considerando o total de dias planejados da entrega.

Unidade de medida: I

Peso ponderado: 3

V0: 9 (10% < Desvio ≤ 20%)

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Semestral

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	2024	2025
Pactuado	7	8
Realizado	9	-

Meta 2025: 8 (20% < Desvio ≤ 30%)

Justificativa para a meta: Trata-se de um novo indicador composto pelo índice de execução física dos projetos e outros dois elementos até então não mensurados: conformidade dos artefatos do processo de gestão de projetos e satisfação das partes interessadas (clientes externos). Os critérios adotados para a seleção das iniciativas que compõem o escopo de monitoramento do indicador são a relevância da ação no apoio às políticas públicas e seu grau de transversalidade na RNP.

Considerando que há necessidade de ajustes em sua metodologia, propõe-se uma meta igual a 8 para o indicador, com ampliação do escopo de nove para 15 iniciativas. Dessa forma, será possível aplicar e monitorar os ajustes em um número controlado de projetos, garantindo maior confiabilidade nas informações antes de expandir a aplicação para todo o portfólio.

Observações: Em 2025, o escopo do indicador é formado pelas seguintes iniciativas: AdaptaBrasil, Capes, CND, Conecta Rede, CPRM, Ebserh, Embrapa, Expansão Rute, Inep, Infovia AC, Infovia TO, Internet Brasil, Piloto Luminárias 5G, SiBBR e Sirene.

10. Índice de Desenvolvimento da Capacitação

Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Oferta de cursos da Escola Superior de Redes (ESR) da RNP no âmbito do plano de capacitação anual desenvolvido em conjunto com as instituições do Sistema RNP.

Finalidade: O indicador expressa a abrangência da capacitação profissional em TIC, nas modalidades presencial, a distância ou híbrida, dos cursos oferecidos pela ESR para instituições do Sistema RNP.

Macroprocesso: Desenvolvimento de competências

Objetivo estratégico: Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais.

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela nota resultante relativa ao desvio entre o valor obtido pelo somatório da quantidade de horas de capacitação realizada pelas instituições atendidas pelo Contrato de Gestão e o valor esperado (pactuado com o Conselho de Administração da RNP e a CAA/MCTI), de acordo com a tabela abaixo:

Desvio da meta	Nota
Desvio ≤ 10%	10
10% < Desvio ≤ 20%	9
20% < Desvio ≤ 30%	8
30% < Desvio ≤ 40%	7
40% < Desvio ≤ 50%	6
50% < Desvio ≤ 60%	5
60% < Desvio ≤ 70%	4
70% < Desvio ≤ 80%	3
80% < Desvio ≤ 90%	2
90% < Desvio ≤ 100%	1
Desvio 100%	0

Escala de medição:

- 0 – 5: baixo desenvolvimento
- 6 – 7: desenvolvimento regular
- 8 – 9: bom desenvolvimento
- 10: excelente desenvolvimento

Unidade de medida: I

Peso ponderado: 1

V0: 10 (Desvio ≤ 10%)

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Semestral

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	2022	2023	2024	2025
Pactuado	8	8	10	10
Realizado	10	10	10	-

Meta 2025: 10 (Desvio ≤ 10%, acima de 40.800 horas)

Justificativa para a meta: manutenção do mesmo patamar com a nota 10.

Memória de cálculo:

- Universo de clientes: 69 IFES + 41 IFs e CEFETs + 16 UP + 5 Empresas Públicas e Agências + 5 Organizações Sociais = 136 Instituições clientes
- Horas de capacitação por instituição: 300 horas (média da série histórica)
- 136 Instituições clientes x 300 horas de capacitação = 40.800 horas de capacitação

Observações: -

11. Índice de Qualidade da Capacitação

Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Capacitação profissional empreendida pela Escola Superior de Redes (ESR) da RNP.

Finalidade: O indicador expressa a qualidade da ação de capacitação profissional em TIC empreendida pela Escola Superior de Redes (ESR) da RNP, por meio de pesquisa de satisfação baseada na métrica Net Promoter Score (NPS®).

Macroprocesso: Desenvolvimento de competências

Objetivo estratégico: Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais.

Fórmula de cálculo: O cálculo do indicador é composto pela média do resultado da apuração de pesquisas de satisfação, utilizando a métrica Net Promoter Score® (NPS®), realizadas em três momentos (processos) da jornada do cliente:

Processo	Cliente
Avaliação de reação	Aluno
Pesquisa de mapa de turmas	Gestor do aluno
Pesquisa de satisfação de atendimento	Contratante

- Avaliação de reação: mede a satisfação do aluno;
- Pesquisa de mapa de turmas: mede a satisfação do gestor do aluno; e
- Pesquisa de satisfação de atendimento: mede a satisfação do contratante.

A pesquisa do NPS® inclui somente a pergunta “Em uma escala de 1 a 10, sendo 10 a nota máxima, qual a probabilidade de você recomendar a ESR ou o curso XXX para alguém?”. As respostas classificam os respondentes em três grupos, de acordo com a nota selecionada:

- Notas 1 a 6: detratores (clientes insatisfeitos);
- Notas 7 e 8: neutros (clientes satisfeitos, mas não leais); e
- Notas 9 e 10: promotores (clientes satisfeitos e leais).

O valor do NPS® é a diferença entre a porcentagem de usuários promotores e a porcentagem dos usuários detratores: $NPS® = \% \text{ promotores} - \% \text{ detratores}$.

O resultado do indicador é obtido pela média aritmética das três métricas NPS® apuradas: $(NPS®_1 + NPS®_2 + NPS®_3) / 3$. O NPS® é dado em um número de -100 a 100, classificado em quatro faixas:

- Excelência: NPS® entre 76 e 100;
- Qualidade: NPS® entre 51 e 75;
- Aperfeiçoamento: NPS® entre 1 e 50; e
- Crítica: NPS® entre -100 e 0.

Unidade de medida: I

Peso ponderado: 2,5

V0: 82,5

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor **Periodicidade da apuração:** Quadrimestral **Série histórica (pactuado/realizado):**

Ano	2022	2023	2024	2025
Pactuado	51-75 (qualidade)	51-75 (qualidade)	76-100 (excelência)	51-75 (qualidade)
Realizado	82,5 (excelência)	89,2 (excelência)	72,4 (qualidade)	-

Meta 2025: 51-75 (qualidade)

Justificativa para a meta: o indicador manteve-se na faixa de excelência (acima de 76) em 2022 e 2023. No entanto, esse desempenho esteve diretamente relacionado à baixa quantidade de respostas nos *Net Promoter Scores* (NPS®) de gestores e contratantes. Conforme alertado anteriormente, qualquer problema operacional poderia resultar na redução dos NPS® desses públicos, impactando diretamente o indicador. Em 2024, a meta foi elevada da faixa de qualidade (51- 75) para a faixa de excelência (76-100). Entretanto, a migração do *backoffice* da ESR gerou impactos na experiência dos usuários, refletindo-se na redução dos valores de NPS® coletados. Apesar da implementação de ações corretivas, ainda não é possível afirmar que o NPS® retornará ao patamar pré-migração. Diante desse cenário, recomenda-se que a meta do Indicador 11 retorne para a zona de qualidade (51-75).

Esse indicador permanecerá inalterado em 2025. Em paralelo, será realizada uma apuração experimental da nova metodologia ao longo de 2025 para apreciação e validação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) em sua reunião semestral, com aplicação prevista para 2026.

Observações: -

12. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional

Dimensão/subdimensão: Esforço/excelência

Objeto de mensuração: Processos de governança e gestão da RNP.

Finalidade: O indicador expressa a maturidade da governança e da gestão da RNP, a partir de uma medida do grau de aderência dos processos gerenciais da organização e de seus respectivos resultados ao Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

Macroprocesso: Governança e gestão

Objetivo estratégico: Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais; Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação; Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais; Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas o Sistema RNP; Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação; Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP; Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.

Fórmula de cálculo: A pontuação é obtida a partir da avaliação dos processos gerenciais e de seus respectivos resultados e está alicerçada em um sistema de pontuação próprio do Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

Unidade de medida: I Peso ponderado:2,5 V0: 254

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Anual

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	Pactuado	Resultado
2012	ND	254
2013	254	314
2014	314	316
2015	251-350	351,5
2016	351-450	389
2017	351-450	426
2018	351-450	263,31*
2019	351-450	456
2020	451-550	494,89
2021	451-550	522
2022	451-550	498,38
2023	451-550	496,10
2024	451-550	492,10
2025	451-550	-

O valor corresponde à avaliação da dimensão Processos e torna-se o V0 parcial do indicador. O V0 completo, que inclui a dimensão Geração de Valor, foi obtido em 2019 e utilizado como parâmetro a partir de 2020.

Meta 2025: pontuação dentro da faixa 451-550 (nível 5 de maturidade em gestão)

Justificativa para a meta: Manutenção da pontuação no mesmo patamar, considerando as mudanças decorrentes da 22ª edição do Modelo de Excelência da Gestão® (MEG 22) da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), lançada em 2024.

A revisão do indicador acontecerá somente em 2026 quando se finalizar os estudos que serão realizados em 2025 para a evolução do Modelo de Gestão da RNP. Uma proposta deverá ser apresentada à CAA durante a reunião semestral de 2025.

Observações: A avaliação de 2025 será realizada com base nos critérios atualizados do MEG 22.

13. Índice de Maturidade dos Pontos de Presença (PoPs)

Dimensão/subdimensão: Resultado/eficácia

Objeto de mensuração: Maturidade dos Pontos de Presença (PoPs) da RNP.

Finalidade: O indicador expressa a evolução do nível de maturidade dos Pontos de Presença (PoPs) da RNP, a partir da apuração do cumprimento de metas pactuadas nos Planos de Ação anuais, cujos resultados obtidos no decorrer de um ano são evidenciados em seus relatórios anuais.

Macroprocesso: Relacionamento institucional

Objetivo estratégico: Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP.

Fórmula de cálculo: O indicador traduz o desempenho da atuação dos PoPs em três dimensões: estratégica, tática e operacional. Para cada dimensão são estabelecidos objetivos e resultados-chave (metas) que compõem um conjunto ou cardápio de metas de desempenho esperadas de cada PoP. Durante a elaboração do Plano de Ação Anual, cada PoP seleciona uma meta de desempenho para cada objetivo de cada uma das três dimensões de atuação. Cada objetivo possui quatro opções de meta, para as quais são atribuídos pesos diferentes (4, 3, 2 e 1), em níveis decrescentes de dificuldade. Meta mais desafiadora: peso 4; meta menos desafiadora: peso 1.

Para cada PoP é aferido um Índice de Desempenho (ID-POP), mediante evidências de cumprimento das metas, registradas mensalmente ao longo do ano e apresentadas no relatório anual do PoP.

O ID-POP é calculado por meio da seguinte fórmula:

$$ID - POP = \frac{IDE + IDT + IDO}{pontuação\ máxima}$$

Em que:

- Índice de Desempenho Estratégico (IDE): Impacto do PoP para consecução dos objetivos estratégicos da RNP (dimensão estratégica)

IDE = média ponderada das razões entre o resultado alcançado e a meta pactuada, multiplicado pelo peso da meta pactuada, apuradas para cada um dos objetivos da dimensão estratégica.
IDE = média ponderada (DEi)

DEi = (resultado-i/meta-i) * peso-meta-i

i = 1 até número de objetivos estratégicos

- Índice de Desempenho Tático (IDT): Melhoria contínua na gestão, governança e aptidões dos PoPs (dimensão tática)

IDT = média ponderada das razões entre o resultado alcançado e a meta pactuada, multiplicado pelo peso da meta pactuada, apuradas para cada um dos objetivos da dimensão tática.

IDT = média ponderada (DTi)

DTi = (resultado-i/meta-i) * peso-meta-i i = 1 até número de objetivos táticos

- Índice de Desempenho Operacional (IDO): Eficácia (qualidade /excelência) na execução de suas funções (dimensão operacional)

operacional. IDO = média ponderada das razões entre o resultado alcançado e a meta pactuada, multiplicado pelo peso da meta pactuada, apuradas para cada um dos objetivos da dimensão

IDO = média ponderada (DOI)
DOI = (resultado-i/meta-i) * peso-meta-i

i = 1 até número de objetivos operacionais

Pontuação máxima: O conjunto de objetivos permite totalizar o máximo de 64 pontos: 3 objetivos estratégicos + 9 objetivos táticos + 4 objetivos operacionais = 16 objetivos * peso 4 = 64.

Índice de Maturidade dos PoPs: De posse dos Índices de Desempenho (IDP-POP) dos 27 PoPs, calcula-se a média aritmética dos valores, que expressará o Índice de Maturidade dos PoPs (IM-POPS), que representa o valor do indicador:

Indicador 13 =
$$\frac{ID - PoP1 + ID - PoP2 + \dots + ID - PoPn}{n}$$

Em que:

- ID-POPi é o Índice de Desempenho de cada PoP
- n é o número de PoPs avaliados = 27

Nível de maturidade: a partir do Índice de Maturidade calculado pode-se ainda aplicar a seguinte escala para traduzi-lo no nível de maturidade e seu significado (adaptado do modelo de maturidade BPMN¹; também foram considerados os modelos Cobit 5.0² e ITIL v4³):

- Índice de maturidade: > 0,94 – nível otimizado:** O PoP tem um gerenciamento completo, padronizado, controlado e escalável. Sabe alocar esforços para atingir os resultados almejados com efetiva aderência às diretrizes organizacionais propugnadas no Modelo de Referência dos PoPs.
- Índice de maturidade 0,8 a 0,94 – nível gerenciado:** O PoP tem processos e rotinas preestabelecidas e escaláveis, ambas baseadas nas melhores práticas observadas, com bom alinhamento com as diretrizes do Modelo de Referência dos PoPs, com oportunidade de melhoria na execução de metas estratégicas.
- Índice de maturidade 0,6 a 0,79 – nível padronizado:** O PoP já tem alguns processos padronizados, demonstra boa potencialidade para cumprir metas e objetivos e os métodos dependem muito da experiência dos profissionais envolvidos.
- Índice de maturidade: < 0,6 – nível inicial:** Estágio em que gestão e governança do PoP ocorre de maneira não organizada, com os processos e procedimentos com muitas oportunidades de melhorias para alcançar objetivos e concretizar metas.

Atributos mensurados: as variáveis ou atributos mensurados são os produtos e serviços oferecidos aos beneficiários diretos dos PoPs e aos demais integrantes do Sistema RNP, selecionados a partir dos objetivos estratégicos e das funções básicas dos PoPs, descritas no Modelo de Referência e classificados em três dimensões:

- Dimensão estratégica: compreende objetivos e resultados-chave (metas) para atendimento a objetivos estratégicos da RNP.
- Dimensão tática: compreende resultados-chave (metas) a serem obtidos para aprimorar a governança e gestão dos PoPs.
- Dimensão operacional: compreende resultados-chave (metas), normalmente de curto prazo estão ligados a processos operacionais dos PoPs.

Unidade de medida: I

Peso ponderado: 2
V0: 0,66

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Anual
Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	2022	2023	2024	2025
Pactuado	0,68	0,6-0,79	0,6-0,79	0,6-0,79
Realizado	0,66	0,64	0,67	-

Meta 2025: Pontuação dentro da faixa 0,6 a 0,79 (nível padronizado de maturidade)

Justificativa para a meta: Manutenção da pontuação no mesmo patamar.

A revisão do indicador acontecerá somente em 2026 a partir de reflexões a serem feitas em 2025, com participação dos PoPs, a partir das sugestões fornecidas pela CAA. Uma proposta deverá ser apresentada à CAA durante a reunião semestral de 2025.

Observações: -

14. Índice de Satisfação das Partes Interessadas

Dimensão/subdimensão: Resultado/efetividade

Objeto de mensuração: A satisfação das partes interessadas em relação à atuação e propostas de valor fornecidas pela RNP durante o ano.

Finalidade: O indicador expressa a satisfação global de determinado conjunto estabelecido de partes interessadas da organização, refletindo a reputação da RNP como resultado de sua credibilidade e imagem.

Macroprocesso: Relacionamento institucional

Objetivo estratégico: Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP.

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela pontuação obtida com a aplicação da Pesquisa Anual de Satisfação das Partes Interessadas da RNP. Primeiro é calculado o Índice de Satisfação Por Parte Interessada (ISPPi), considerando os pesos das questões. Depois, os índices de cada parte interessada são usados para calcular o Índice de Satisfação das Partes Interessadas (ISPI):

Índice de Satisfação por Parte Interessada (ISPPi):

ISPPi =
$$\frac{\sum_{i=1}^n MNQ_i * PQ_i}{\sum_{i=1}^n PQ_i}$$

Em que:

- MNQ = Média das Notas da Questão
- PQ = Peso da Questão

- n = número de questões

Índice de Satisfação das Partes Interessadas (ISPI):

$$ISPI = \frac{\sum_{i=1}^n ISPPI_i * PPI_i}{\sum_{i=1}^n PPI_i}$$

Em que:

- ISPPI = Índice de Satisfação por Parte Interessada
- PPI = Peso da Parte Interessada
- n = número de partes interessadas

Unidade de medida: I

Peso ponderado: 3,5

V0: 8,88

Interpretação/sentido: Quanto maior, melhor

Periodicidade da apuração: Anual

Série histórica (pactuado/realizado):

Ano	Pactuado	Resultado
2011	73	74,4
2012	7	NA
2013	7	9
2014	7	9,1
2015	7	8,85
2016	7	8,80
2017	7	7
2018	8	9,13
2019	8	9,11
2020	8	9,10
2021	8	8,97
2022	8	8,93
2023	8	8,90
2024	8	8,76
2025	8	-

Meta 2025: 8

Justificativa para a meta: Manutenção do mesmo patamar dos valores obtidos nos três últimos anos com a aplicação da atual pesquisa de satisfação e mesmo escopo (Dirigentes máximos e Gestores de TI).

Observações: Uma atualização incremental da pesquisa de satisfação das partes interessadas foi implementada em 2024 e sua aplicação foi feita no final do ano, trazendo o resultado de 8,76. A expectativa é realizar um novo ciclo de melhorias para aplicação ainda em 2025. Essas melhorias deverão ser apresentadas à CAA durante a reunião semestral de 2025.

Justificativa para a meta: Manutenção do mesmo patamar dos valores obtidos nos três últimos anos com a aplicação da atual pesquisa de satisfação e mesmo escopo (Dirigentes máximos e Gestores de TI).

Observações: Uma atualização incremental da pesquisa de satisfação das partes interessadas foi implementada em 2024 e sua aplicação foi feita no final do ano, trazendo o resultado de 8,76. A expectativa é realizar um novo ciclo de melhorias para aplicação ainda em 2025. Essas melhorias deverão ser apresentadas à CAA durante a reunião semestral de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/10/2025, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E), Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13264319** e o código CRC **41FBE6D1**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II A - QUADRO COMPLEMENTAR DE INDICADORES OPERACIONAIS DE ECONOMICIDADE

Indicador	Un	Tipo	2020	2021	2022	2023	2024
1.Gasto médio do Mb/s em rede própria	R\$	Esforço/ Economicidade	10,74	17,57	15,19	5,72	3,89
2.Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros	R\$	Esforço/ Economicidade	158,47	101,44	102,27	88,23	53,24
3.Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade	R\$	Esforço/ Economicidade	49,79	41,83	33,26	17,21	13,89
4.Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus	R\$	Esforço/ Economicidade	83.621,03	109.598,60	94.866,23	77.827,17	68.935,00
5.Grau de alavancagem médio do gasto evitado com o uso de serviços avançados	%	Esforço/ Economicidade	1036	594	611	1.118	8.891



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/10/2025, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E), Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13264327** e o código CRC **9461FE49**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III - PLANO DE AÇÃO PROG TV 3.0

3. ATIVIDADES/EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução).

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2025					
3.2 Meta	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico			3.5 Período de Execução
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	
PROGRAMA TV 3.0 Fase 4 (Parcela 2025)	Desenvolvimento e implementação da próxima geração de televisão digital no Brasil.	Meta 1 - Desenvolvimento de Hardware e Software relativos à cadeia de transmissão de TV 3.0	1	R\$ 1.030.206,00	12 meses
		Meta 2 - Desenvolvimento de Hardware e Software relativos à cadeia de recepção de TV 3.0	1	R\$ 5.283.233,16	12 meses
		Meta 3 - Autoria e testes de conteúdos e aplicativos de TV 3.0	1	R\$ 1.813.640,00	12 meses
		Meta 4 – Internacionalização da TV 3.0	1	R\$ 450.000,00	12 meses
		Gestão do Projeto	1	R\$ 1.502.920,84	12 meses
		Operacional Administrativo	1	R\$ 1.320.000,00	12 meses
		Reservar 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP	1	R\$ 600.000,00	12 meses
TOTAL				R\$ 12.000.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/10/2025, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E), Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13264324** e o código CRC **B4D3BF0E**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV - PLANO DE AÇÃO INFOVIAS 28º TA

5.1 Meta	5.2 Especificação	5.3 Indicador Físico		5.4 Custo	5.5 Período de Execução (Mês em referência à assinatura do aditivo)	
		5.3.1 Unidade de Medida	5.3.2 Qtde		Início	Término
I	Base de dados e estudo de viabilidade para cada estado	Consolidação da Base de Dados, RFI e estudo de viabilidade	5	R\$ 600.000,00	1º M	6º M
II	Infovia do Acre com a fronteira do Peru	Infovia integrada do Acre com a fronteira do Peru	1	R\$ 500.000,00	3º M	36º M
III	Infovia do Amapá com a fronteira da Guiana Francesa	Infovia integrada do Amapá com a fronteira da Guiana Francesa	1	R\$ 2.000.000,00	3º M	36º M
IV	Infovia do Mato Grosso com a Bolívia	Infovia integrada do Mato Grosso com a Bolívia	1	R\$ 1.000.000,00	3º M	36º M
V	Infovia de Roraima com as fronteiras da Guiana e Venezuela.	Infovia integrada de Roraima com as fronteiras da Guiana e Venezuela	1	R\$ 500.000,00	3º M	36º M
VI	Infovia de Rondônia com a fronteira da Bolívia.	Infovia integrada de Rondônia com a fronteira da Bolívia	1	R\$ 1.500.000,00	3º M	36º M
VII	Articulação para colaboração internacional	Estudo de viabilidade e relatórios das negociações bilaterais	5	R\$ 400.000,00	3º M	36º M
TOTAL				R\$ 6.500.000,00	1º M	36º M



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/10/2025, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E), Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13264333** e o código CRC **B3013268**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO V - PLANO DE AÇÃO PROJETO À LGPD 28º TA

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2025					
3.2 Meta	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico			3.5 Período de Execução
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	
Meta 1. Estruturação do Programa de Governança em Privacidade	Ação 1.1 - Estruturação do Programa de Governança em Privacidade - <u>Etapa inicial</u>	- Parecer de Governança em Privacidade - Fluxograma para Atendimento de Direitos de Titulares - Minuta do Termo de Responsabilidade para Colaboradores - Minuta do Aviso de Privacidade Interno (Colaboradores) - Minuta do Aviso de Privacidade Externo - Minuta da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	1	R\$ 63.046,58	8 meses
	Ação 1.2 - Estruturação do Programa de Governança em Privacidade - <u>Etapa intermediária</u>	- Processo para Mapeamento de Dados Pessoais (Guia de Uso e Artefato) - Processo de Resposta a Incidentes envolvendo Dados Pessoais (Guia de Uso e Artefato) - Processo de <i>Privacy by Design</i> (Guia de Uso e Artefato) - Banco de Cláusulas de	1	R\$ 44.444,70	

		Proteção de Dados Pessoais e Privacidade e Guia de Uso baseado nos principais tipos de contratos aplicados pela organização - Processo de Avaliação de Fornecedores (Guia de Uso e Artefato) - Processo de Elaboração do Relatório de Impacto a Proteção de Dados - RIPD (Guia de Uso e Artefato)			
	Ação 1.3 - Estruturação do Programa de Governança em Privacidade - <u>Etapas finais</u>	- Plano de Métricas de Monitoramento - Glossário de Conceitos do Programa de Privacidade - Plano Anual de Treinamento e Conscientização - Treinamento de Conscientização institucional (<i>Webinar</i>)	1	R\$ 41.819,76	
Meta 2. Mapeamento de Dados Pessoais	Realizar o mapeamento de dados pessoais dos processos corporativos das áreas do MCTI	Documentação do registro das operações de tratamento de dados pessoais de até 300 processos corporativos, na forma do inventário de dados pessoais	1	392.276,40	10 meses
Gestão do Projeto	Realização da coordenação do projeto		1	R\$ 44.576,00	16 meses
Operacional administrativo	O racional de composição para a rubrica “Custos Indiretos/Taxa de Administração” (Operacional Administrativo) está amparado no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 .		1	R\$ 75.142,87	
Fundo de Reserva	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 8.944, de 14 de fevereiro de 2025 .		1	R\$ 34.663,72	

TOTAL	R\$ 693.274,32	
--------------	---------------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 30/10/2025, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E), Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13264346** e o código CRC **4344E06E**.